

PREGÃO ELETRÔNICO 015/23

Registro de Preços para aquisição Swichs

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1:

No anexo I do Termo de referência - ITEM 05

1º Switch Fabric mínimo de 68 Gbps e Packet Forwarding rate mínimo de 50,6 Mpps; Ao analisarmos as informações verificamos que o switch 24 portas de distribuição comum não tem disponível com a comutação exigida nem a taxa de encaminhamento, disponíveis pelos fabricantes atuais. Dessa forma viemos esclarecer para que seja aceito switch 24 portas com capacidade de comutação de 56Gbps e taxa de encaminhamento de 41Mbps já que são os equipamentos disponíveis no mercado. além disso verificamos que as informações exigidas são similares ao item 03 citados anteriormente, por isso viemos esclarecer o entendimento para o equipamento solicitado. Nosso entendimento está correto ?

Resposta 1: informamos que há diversos fabricantes que atendem as especificações citadas, como por exemplo TP-LINK (modelo 3428X), Extreme (modelo X430) e Huawei (modelo S5720).

Questionamento 2:

Em atenção ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 015/22 – ESCLARECIMENTO solicitamos esclarecimentos conforme a seguir:

É solicitado em edital para o item “4) Switch Gerenciável 24 Portas PoE 10/100/1000” dentre outras especificações que:

“1.9. Deve proporcionar no mínimo 380W exclusivos para PoE;”

Já para o item 1.3. é solicitado que:

“Todas as portas RJ-45 deverão proporcionar alimentação PoE/PoE+ nos padrões IEEE 802.3af e IEEE 802.3at, no mínimo 30W por porta;”

Assim uma fonte que dispõe 380W exclusivos para POE seria suficiente para fornecimento de: 24 portas 802.3af - 15.4w = 369w ou 12 portas 802.at – 30W = 360w.

Assim, ainda que a fonte possa disponibilizar 380W para POE, os fabricantes divulgam que os equipamentos entregam 370W para POE já que é um valor acima do valor máximo consumido por 24 portas POE ou 12 portas POE+.

Dessa forma entendemos, que sem prejuízo de atendimento das especificações mínimas, poderá ser ofertado para o item em questão equipamento que informa disponibilizar 370W exclusivos para POE, está correto nosso entendimento?

Resposta 2: Sim, está correto o entendimento, porém como há pouca margem de sobra para perdas de energia, para esse caso seria solicitada uma amostra de equipamento para teste em laboratório a fim de dar o aceite.

Questionamento3:

PREVISÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços.

Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

Resposta: À princípio a Ata de registro de preços é para consumo próprio da Procempa.

PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA EXÍGUO

1. O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA que:

“23 Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em até sete dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote, em endereço a ser definido pelo Contratante, na cidade de Porto Alegre, a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.”

Tendo em vista que o prazo de 07 (sete) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega da amostra, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar

restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra o prazo de até 10 (dez) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Caso seja necessário amostra, será avaliado por essa administração no momento oportuno.

Questionamento 4:

Gostaria de receber informações sobre marca e modelo usados como referencia no edital, para que possamos participar com o memo modelo ou superior.

- 1 Switchs Gerenciável 08 portas 10/100/1000, conforme anexo I do edital.
- 2 Switchs Gerenciável 08 portas PoE 10/100/1000, conforme anexo I do edital.
- 3 Switchs Gerenciável 24 portas 10/100/1000, conforme anexo I do edital.
- 4 Switchs Gerenciável 24 portas PoE 10/100/1000, conforme anexo I do edital.
- 5 Switchs de Distribuição 24 portas 10/100/1000, conforme anexo I do edital.
- 6 Switchs Gerenciável 48 portas 10/100/1000, conforme anexo I do edital.

Resposta 4:

Para as especificações do edital, não nos baseamos em modelos de apenas um fabricante com a finalidade de garantir a ampla concorrência de fornecedores.

Segue abaixo alguns exemplos de modelos consultados para as especificações. Além dos fabricantes abaixo, vimos que há modelos da Cisco e da Huawei que também se encaixam.

- 1 Switchs Gerenciável 08 portas 10/100/1000 - TP-LINK TL-SG3210, D-LINK DGS-1210-10/ME
- 2 Switchs Gerenciável 08 portas PoE 10/100/1000 – TP-LINK TL-SG2210MP, D-LINK DGS-1210-10P/ME
- 3 Switchs Gerenciável 24 portas 10/100/1000 - TP-LINK TL-SG3428, D-LINK DGS-1510-28L/ME, HUAWEI S5735-L24P4S-A1
- 4 Switchs Gerenciável 24 portas PoE 10/100/1000 – TP-LINK TL-SG3428MP, D-LINK DGS-1510-28P
- 5 Switchs de Distribuição 24 portas 10/100/1000 - TP-LINK TL-SG3428X, Extreme Summit X430
- 6 Switchs Gerenciável 48 portas 10/100/1000 – TP-LINK TL-SG3452, D-LINK DGS-1510-52L/ME

Questionamento 5:

5.1 - Hardware e Software

Referente ao faturamento dos itens de switches, entendemos que devido em sua composição constar softwares que não sejam nativos dos equipamentos, isto é, o próprio fabricante os fornece como licenças, estes poderão ser faturados separadamente do hardware dos equipamentos, considerando sua própria posição fiscal. Está correto o nosso entendimento.

Resposta 5.1: Esclarecemos que o hardware deve ser faturado como produto, observando a legislação aplicável ao Diferencial de Alíquotas do ICMS, se for o caso. Por outro lado, software e serviços devem ser faturados com Nota Fiscal de serviços, preferencialmente em notas distintas, para fins de contabilização e aplicação das retenções federais e municipais aplicáveis a cada situação.

5.2 - Valor Unitário

Prezados, após análise do edital, foi constatado que não aparece o valor unitário de cada item, poderiam disponibilizá-los para uma melhor precificação, baseando-se nos custos unitários dos itens? E poderiam disponibilizar o valor estimado do projeto.

Resposta 5.2: A composição e o valor referencial é sigiloso de acordo com a lei 13.303/2016